



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.478, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

REGULAMENTA A LEI Nº 2.518, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A DIVULGAÇÃO DE MENSAGEM VISANDO O COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM LOCAIS QUE ESPECIFICA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica regulamentada, nos termos do presente decreto, a Lei nº 2.518, de 9 de outubro de 2013, que torna obrigatória a divulgação de mensagem visando o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes de crianças e adolescentes nos locais especificados no artigo 2º deste decreto.

Artigo 2º - Fica obrigatória, no âmbito do município de Pompeia, a afixação da mensagem mencionada no § 1º deste artigo, nas dependências dos prédios da administração direta e indireta, nos veículos do transporte coletivo municipal e nos seguintes estabelecimentos:

I - hotéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem;

II - bares, restaurantes, lanchonetes e lojas de conveniência;

III - clubes sociais e associações recreativas ou desportivas;

IV - postos de combustíveis;

V - supermercados e similares;

VI - agências bancárias e outras instituições financeiras.

§ 1º - A mensagem expressará: ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SÃO CRIMES, DENUNCIE JÁ: DISQUE 100, e poderá estar inscrita em cartazes, placas ou adesivos, que deverão estar fixados em local de fácil visualização ao público.

§ 2º - O material de que trata o parágrafo 1º estará disponível gratuitamente na Divisão de Educação e Cultura, enquanto durar o estoque cedido pela Secretaria de Direitos Humanos.

§ 3º - Os interessados legais poderão confeccionar seus próprios cartazes, placas ou adesivos, com a mensagem expressa no § 1º deste artigo.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 25 de novembro de 2013.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 25 de novembro de 2013.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

